



# Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP  
CNPJ: 46.608.063/0001-26  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º \_\_\_\_\_ 44 \_\_\_\_\_ FLS. 038 \_\_\_\_\_  
1449 \_\_\_\_\_ 26 \_\_\_\_\_ janeiro \_\_\_\_\_ 23 \_\_\_\_\_  
LEI N.º \_\_\_\_\_ POLONI - SP, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_\_

“Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.”

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Poloni, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam corrigidos, a partir de 01 de Janeiro de 2023 os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Poloni o percentual de 5,78% (Cinco inteiros e setenta e oito centésimos percentuais), com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) apurados de Janeiro a Dezembro de 2.022, conforme tabela em anexo.

**ARTIGO 2º** - Os cálculos desta Lei deverão ser aplicados sobre os valores encontrados na Lei nº 1.400, de 19 de Janeiro de 2022.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI-SP, 26 de janeiro de 2023.

  
**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP  
CNPJ: 46.608.063/0001-26  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE LEIS N.º \_\_\_\_\_ 44 \_\_\_\_\_ FLS. 039 \_\_\_\_\_  
1449 \_\_\_\_\_ 26 \_\_\_\_\_ janeiro \_\_\_\_\_ 23 \_\_\_\_\_  
LEI N.º \_\_\_\_\_ POLONI - SP, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_\_

## TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

Quadro dos Efetivos

### ANEXO I

Referência	Valor mensal
B - Agente Legislativo	R\$ 4.389,81
B - Oficial Legislativo	R\$ 4.389,81
C - Diretor de Secretaria	R\$ 6.342,81
D - Assessor Parlamentar	R\$ 8.034,93
E - Agente de Serviços Gerais	R\$ 2.809,11
F - Contador	R\$ 6.809,11

*Handwritten signature*